



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO XINGU
OPORTUNIDADE E RESPEITO



LEI n.º 321 / 2006

SÃO FÉLIX DO XINGU, 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

APROVADO

Em 03/11/06

Dispõe sobre alienação – tipo venda – de bens públicos municipais na modalidade leilão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a realização de leilão dos seguintes bens públicos:

REG.	QUANT.	ESPÉCIE	EST
	01	PÁ CARREGADEIRA FIAT FR 10 B 222 CHASSIS B 222 ANO 1992	USADO
	01	CAMIONETE CAB. DUPLA L200 4X4 GL CHASSIS: 93XJNK3401C110667 PLACA: JTW - 5206 ANO 2001, MOD.2001 COR PRATA	USADO
	01	CAMIONETE TOYOTA BANDEIRANTE CARROCERIA ABERTA EM MADEIRA CHASSIS: 9BRJ0180W1015500 PLACA: JTV - 8267 ANO 1998, MOD. 1998 COR BRANCA	USADO
	01	TRATOR DE ESTEIRA D-6 CATERPILAR CHASSIS: 37C00580	USADO
	01	GRUPO GERADOR C/ MOTOR MERCEDES 5 CILINDROS TIPO OM355.5 N. 345.941/10/057947 GERADOR 200KVA N. 17869 SÉRIE FC 809 TIPO ATX MARQUIGERAL	USADO
	01	MOTOR SCANIA 6 CILINDROS N. 1252164/090181	USADO
9603	01	MONITOR	SUCATA
8145	01	MONITOR	SUCATA
11269	01	MONITOR	SUCATA
9320	01	MONITOR	SUCATA
11270	01	MONITOR	SUCATA
11271	01	MONITOR	SUCATA
11272	01	MONITOR	SUCATA
11273	01	MONITOR	SUCATA
11274	01	MONITOR	SUCATA
11275	01	MONITOR	SUCATA
11276	01	MONITOR	SUCATA
474	01	MONITOR	SUCATA
11795	01	MONITOR	SUCATA
11172	01	VÍDEO KASSET	SUCATA
11278	01	VÍDEO KASSET	SUCATA
11277	01	VÍDEO KASSET	SUCATA
11645	01	VÍDEO KASSET	SUCATA
11290	01	VÍDEO KASSET	SUCATA
8473	01	IMPRESSORA	SUCATA
11341	01	IMPRESSORA 610 CL	SUCATA
10024	01	IMPRESSORA 740	SUCATA
11070	01	IMPRESSORA MATRICIAL FX 1170	SUCATA
291	01	IMPRESSORA MATRICIAL FX 1170	SUCATA
11279	01	IMPRESSORA DM 209 L	SUCATA

D-11



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO XINGU
OPORTUNIDADE E RESPEITO



243	01	IMPRESSORA FX 1170	SUCATA
8143	01	IMPRESSORA LX 300	SUCATA
11280	01	IMPRESSORA STYLUS 640	SUCATA
11281	01	IMPRESSORA BJC 2100	SUCATA
87	01	IMPRESSORA 692 C	SUCATA
11282	01	IMPRESSORA	SUCATA
8456	01	IMPRESSORA LX 810	SUCATA
8628	01	IMPRESSORA 1200	SUCATA
8178	01	IMPRESSORA 1200	SUCATA
11291	01	CPU	SUCATA
11292	01	CPU	SUCATA
11068	01	CPU	SUCATA
11293	01	CPU	SUCATA
11294	01	CPU	SUCATA
11295	01	CPU	SUCATA
8482	01	CPU	SUCATA
11176	01	CPU	SUCATA
11297	01	CPU	SUCATA
11298	01	CPU	SUCATA
8945	01	CPU	SUCATA
11299	01	CPU	SUCATA
8095	01	CPU	SUCATA
11284	01	NOBREAK	SUCATA
8167	01	NOBREAK	SUCATA
11286	01	NOBREAK	SUCATA
8916	01	NOBREAK	SUCATA
11285	01	NOBREAK	SUCATA
8908	01	NOBREAK	SUCATA
11287	01	NOBREAK	SUCATA
8922	01	NOBREAK	SUCATA
11378	01	ESTABILIZADOR DE ENERGIA	SUCATA
11288	01	ESTABILIZADOR DE ENERGIA	SUCATA
10034	01	ESTABILIZADOR DE ENERGIA	SUCATA
10033	01	ESTABILIZADOR DE ENERGIA	SUCATA
10032	01	ESTABILIZADOR DE ENERGIA	SUCATA
11289	01	ESTABILIZADOR DE ENERGIA	SUCATA
10005	01	RÁDIO / GRAVADOR	USADO
10006	01	RÁDIO / GRAVADOR	USADO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, São Félix do Xingu – PA, 09 de novembro de 2006.


DENIMAR RODRIGUES
Prefeito Municipal